

CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social
Rua 1º de Março nº 60, centro de Igaratinga-MG

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

“Toma público a aprovação da emenda Parlamentar, Programação de nº 313020020190001 que visa transferência de recursos fundo a fundo a instituição Lar dos Idosos Padre Libério localizada no Município de Igaratinga-MG”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º733/95,e alterada pela lei nº 1.068/2009, no dia 28/03/2019 as 14:00 hs na sala de reuniões, e;

Considerando a apresentação da Emenda Parlamentar Programação nº 313020020190001 para transferência de recursos a instituição Lar dos Idosos Padre Libério na modalidade de custeio;

RESOLVE

Art. Aprovar a Programação nº 313020020190001 para transferência de recursos fundo a fundo a instituição Lar dos Idosos Padre Libério na modalidade de custeio, elaborada e inserida no sistema de informação de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizada pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundo e Transparência. A mencionada Programação visa à transferência de recursos, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação dos recursos previstos e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 09 de agosto de 2019.

Leandro Alves de Lima
Presidente do CMAS